

PORTARIA N.º 20.913, DE 24/02/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal –
Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária
para 20 (vinte) horas semanais da Servidora GEANE BARRETO TEIXEIRA
PIMENTEL, Matrícula nº 26563, pelo período de 06 (seis) meses partir de 02/03/2026
até 28/08/2026, conforme Processo Administrativo n.º 4978/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal